



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DIA 17 DE NOVEMBRO PARA O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2017, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, XVIII, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR as comemorações do feriado do dia 15 de novembro, quarta-feira, para o dia 17 de novembro de 2017, sexta-feira, em virtude da celebração à Proclamação da República.

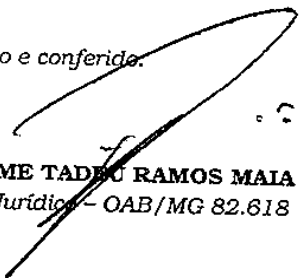
Art. 2º. SUSPENDER, no dia 17 de novembro de 2017, o expediente do SETOR ADMINISTRATIVO do CISSUL/SAMU.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 08 de novembro de 2017.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido.


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618